



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 91/PML, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELTON JOSE DE ARRUDA, do cargo efetivo de Técnico de Atividades Educacionais I, Função: Inspetor de Aluno, Matrícula 4636, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 4 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal